



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 02/2016

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretora e Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viamão

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viamão - COMPEDE, no uso de atribuições, bem como considerando a liberação unânime da plenária realizada dia 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 3838 /2011, é proposto pelo Presidente do COMPEDE-VIAMÃO, em assembleia geral, que a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência prorogue o atual mandato, até que haja novo pleito, tendo em vista, que a lei vigente encontra-se em processo de adequação, o que foi aprovado pela plenária, conforme o registro em ata 10/ 2016 do dia 13 de dezembro de 2016.

Art.2º Fica estabelecida a prorrogação do mandato da Mesa Diretora e Conselheiros até a promulgação da nova Lei Municipal nº3838/2011 e o Regimento Interno.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viamão, 22 de dezembro de 2016.

Odilon Fernandes de Souza

Presidente do COMPEDE